CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ n° 10.219.202/0001-82
GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)

REQUERIMENTO Nº 606 **/2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 31 / 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A vereadora que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia do presente expediente a digna **Senhora MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação**, através do **Excelentíssimo Senhor JOSE MARIA TAPAJOS - Prefeito Municipal de Santarém, que sejam tomadas as providências devidas, visando à reforma, ampliação e climatização da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Indígena Borari Professor Antônio de Sousa Pedroso, no distrito de Alter do Chão – Região do Eixo Forte** neste município.

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, **da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Indígena Borari Professor Antônio de Sousa Pedroso, no distrito de Alter do Chão – Região do Eixo Forte, necessita urgentemente de uma reforma e implantação de um pavilhão contendo 05 salas de aula, adaptação da quadra poliesportiva, instalação de 18 centrais de ar e banheiros femininos e masculinos, devidamente adaptados aos portadores de necessidades especiais, ou seja, tudo dentro dos padrões ofertados pelo Ministério da Educação – MEC. Vale ressaltar que a atual escola, além de não estar mais atendendo a demanda de 644 (seiscentos e quarenta e quatro) alunos, também não oferece nenhum conforto aos estudantes, pois está sendo utilizada a sala da biblioteca, sala do pedagogo e 3 (três) malocas para atender a demanda**. Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **visando à reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Indígena Borari Professor Antônio de Sousa Pedroso, no distrito de Alter do Chão – Região do Eixo Forte.** Que a cópia deste requerimento, seja encaminhada a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE ALTER DO CHÃO,** para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de março de 2025.

BARBARA MATOS
Vereadora – PP